



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004119/2023-41

PORTARIA Nº 1799/2023

DE 10 DE JULHO DE 2023

Designa Procuradora de Justiça para responder pela Coordenadoria Permanente de Autocomposição e Paz - COAPAZ do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor do expediente GED nº 20.27.0060.0000040.2023-92, da lavra da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça e Coordenadora da Coordenadoria Permanente de Autocomposição e Paz - COAPAZ, Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, no qual informa que estará em gozo de férias no período de 10/07/2023 a 29/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça Doutora Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça para, sem afastamento das suas atribuições originárias, responder pela Coordenadoria Permanente de Autocomposição e Paz - COAPAZ, em razão do gozo das férias da titular a Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça e Coordenadora da Coordenadoria Permanente de Autocomposição e Paz - COAPAZ, Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, no período de 10/07/2023 a 29/07/2023.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004119/2023-41

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 10/07/2023 12:56:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004119/2023-41**.